COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2026

Autor: Vereador Marcelo Guimarães Neto

Ementa: Institui Medalha de Bravura e Mérito da Segurança Pública e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Guimarães Neto, visa instituir a Medalha de Bravura e Mérito da Segurança Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar homens e mulheres, integrantes das forças de segurança, que demonstram bravura, coragem e espírito de solidariedade ao agir em situações de risco para proteger vidas. Ao instituir a "Medalha de Bravura e Mérito da Segurança Pública", o Poder Legislativo presta uma justa homenagem a esses exemplos de altruísmo.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 4/2026**.

Sala das Comissões, 17 de MARÇO de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.